



Prefeitura Municipal de Tatuí

AV. Domingos Bassi, 1000 - Cécap– Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

HOMOLOGAÇÃO

Edital 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ HOMOLOGA**, o Concurso Público Edital nº 001/2024 para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (Aluno)**, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2024.

A validade do Concurso Público, ora homologado, será de 02 (dois) anos a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período.

Outrossim, reafirma os termos do Item - “DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO” do edital do emprego:

A convocação para a admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito automático à admissão. Os classificados no presente processo seletivo simplificado, somente serão convocados e admitidos para o emprego por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Tatuí, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à comissão designada que satisfaz as exigências do presente Edital, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.

O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Edital, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à admissão para o emprego.

Tatuí, 22 de julho de 2025.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal